



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

PORTARIA SEDUC Nº. 030/2018

A Responsável pela Secretaria de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 5.995, 04 de janeiro de 2016, divulga a relação de Trabalhadores em Educação que foram aprovados na **PROMOÇÃO HORIZONTAL** após deferimento de recurso:

Art. 1º. Farão jus a promoção horizontal os trabalhadores em educação abaixo relacionados:

Registro Funcional	Nome	Cargo
27.349	EDNA APARECIDA BATISTA	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO II
35.794	FABIANO NEPOMUCENO DA SILVA	TÉCNICO PEDAGÓGICO DESPORTIVO – JOGOS DE AREIA
32.673	KARINA DA SILVA PEREIRA	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO II
31.927	LANI ELIZABEL AZEVEDO DE LIMA	ATENDENTE DE EDUCAÇÃO II

Art. 2º. O processo de avaliação dos trabalhadores em educação acima elencados obedeceu aos critérios estipulados na legislação municipal, além de atender ao disposto na previsão orçamentária de 2018.

Art. 3º. Os trabalhadores em educação mencionados nesta Portaria terão sua passagem de faixa da Promoção Horizontal imediatamente, tendo em vista o deferimento do recurso interposto nos moldes do art. 23 da Lei Complementar nº. 614, de 19 de dezembro de 2011.

Parágrafo único: O pagamento dos valores referentes à passagem de faixa dos professores elencados no art. 1º será realizado retroativamente à data de 11 de maio de 2017.

Praia Grande, 21 de novembro de 2018.

Vanessa Rovenna de Melo Santos Hernandez
Responsável pela Secretaria de Educação